



OFÍCIO Nº 206/2020/ASSEJUS/DIRETORIA EXECUTIVA/PRESIDÊNCIA

Brasília, 18 de junho de 2020.

Ao Senhor,
CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - SEG

Assunto: Solicita prorrogação de validação de certificação digital.

Senhor Secretário,

Sob cordiais cumprimentos, a Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal – Assejus vem requerer a Vossa Senhoria seja prorrogada eletronicamente a validade dos certificados digitais, em intervalos superiores a 30 (trinta) dias, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus.

O requerimento situa-se no contexto do sério agravamento da pandemia ocasionada pela COVID-19 no Distrito Federal, inclusive vitimando trágica e lamentavelmente servidores do TJDFT.

Sem embargo da viabilidade técnica para implantação, certo é que os recursos tecnológicos têm cada vez mais se aprimorado para fazer frente à realidade de distanciamento e de isolamento imposta como forma de prevenção à COVID-19. Com efeito, a medida evita que servidores e servidoras se desloquem de suas residências para realizar tal procedimento, correndo risco de se infectarem e de transmitirem coronavírus nas dependências do Tribunal, diante da necessidade de comparecimento presencial no Bloco A, Sala 622, do Fórum de Brasília.

Esta, por ora, é a solicitação que submetemos à análise dessa Secretaria, em cumprimento ao nosso papel institucional e nossas atribuições estatutárias de propor e defender, judicial e extrajudicialmente, os direitos e interesses coletivos dos associados perante instituições administrativas e judiciárias.

Respeitosamente,

JUNO REGO

Presidente da Diretoria Executiva da ASSEJUS